RESOLUÇÃO Nº. 06/CMS/2024

APROVAR HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL
JOANA DE GUSMÃO – HIJG PARA OS
PROCEDIMENTOS DE IMPLANTE COCLEAR E
PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA AO OSSO

Data: 14/06/2024 14:12:10-0300

1ª Secretária CMS

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 230º Plenária Ordinária, reunida em 4 de junho de 2024 e acompanhando o parecer técnico OE 06/2024 SMS/SUBSP/DAER/GCA

Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

Considerando Ofício nº 660/2024, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal dos procedimentos de Implante Coclear e Prótese;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;
- **Art. 2º** Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

Art. 3º	Esta Resolução	entra em	vigor	e passa	a produzir	seus efeitos	a partir
de sua publicação.			Documento assinado digitalmente				
				26	Documento assinad	acerda	

______ Cristina Pires Pauluci

Presidente CMS Secretária Municipal de Saúde

sipar de Sadde

Homologo em ___/__/___

Topazio Silveira Neto Prefeito de Florianópolis